

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos anticipados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO. — Typographia de Monte & Comp. — casa do P sa — N.

NOTICIARIO.

—A comarca gosa de socego.

—As chuvas tem sido abundantes desde 5 do corrente, o povo ja vive sem receio da secca que o amiacava. E de crer que nos sertões visinhos tambem tenham apparecido as chuvas.

—De uma carta do Inhamum de 3 do corrente de pessoa fi. de igna, extractamos o seguinte.— A secca tem feito estragos, creio que o Inhamum ja não tem um quinto do gado que tinha, e sobre tudo na freguesia de cima, onde só o capitão mor em perdido cinco mil e tantas reses. P. r aqui (freguesia de baixo tem morrido menos, mas não faz differença de 1845.

—A correição do Dr. juiz de direito desta comarca foi transferida para o dia 15 de abril proximo vindouro, por achar-se o mesmo com incommodos de saúde.

CONTINUAÇÃO DA ANALYSE DO DISCURSO DO SR. PEDRO JOSÉ DE CASTRO E SILVA, PROFERIDO NA ASSEMBLEA DESTA PROVINCIA NA SESSAO' DE 30 DE JULHO DE 1858.

Srs. Redactores.—Tendo apreciado no numero antecedente os tres primeiros trechos do eloquentissimo discurso do sr. Pedro José contra o honrado subdelegado da Barbalha, mostrando que os factos citados não passão de calumnias muito de proposito urdidas por uma caichola esquentada para disconceitar perante a opiniaõ publica a um cidadão honrado, a um empregado publico, que tem sempre sabido desempenhar com justiça e imparcialidade as funcões dos cargos que tem occupado: passamos agora ao quarto trecho do complexo de calumnias com titulo de discurso do sr. Pedro José, dis elle a houve uma briga de que resultou o assassinato de Pedro de tal e foi preso o individuo chamado Tota, e foi testemunha deste facto o nosso collega o sr. Frota, que me pode contestar se acaso não

estou referindo a verdade. « Quando nos saimos para a rua por ouvirmos o tiro, vimos um individuo preso, mais depois o assassino foi-se embora. « Estes factos deraõ-se na epocha em que era delegado o sr. Sampaio » Não contestamos, srs. redactores, que Tota assassinasse a Paulo em consequencia de uma briga travada entre elles, e ainda menos que fosse immediatamente preso, porem, contestamos, e admiramos mesmo como o sr. Pedro José testemunha como dis ser da prisãõ de Tota quer attribuir a fuga ao sr. Sampaio, porque se presenciou a prisãõ, impeternamente presenciou a fuga, porquanto daquella a esta não decorreo cinco minutos, e sciente o sr. Pedro José, como devia estar de tudo o occorrido neste facto, jamais poderia attribuir a fuga de Tota ao sr. Sampaio, pois nem directa e nem indirectamente concorreo para ella, visto como não se achava presente nem na occasiõ da prisãõ e nem da fuga; e para provar o que disemos e mostrarmos quem é, e de quanto é capaz o sr. Pedro José, narraremos o facto tal qual aconteeo para que o publico imparcial possa julgar se ao meaos indirectamente o sr. Sampaio concorreo para tal fuga, como vilmente lhe quer attribuir o sr. Pedro José. Eis o facto: Tota tendo uma briga com Paulo da-lhe um tiro pelas 9 horas da noite em uma das extremidades desta villa: dando o tiro corre immediatamente, e ao sahir em um becco encontra-se casualmente com alguns individuos desarmados que o prendem e o hão conduzindo para a casa do sr. Sampaio para lhe o entregar, quando elle subtrae se das mãos dos individuos que o detinão, e não obstante ser perseguido ainda, não só pelo sr. Tavares da Silva então subdelegado, como por mais algumas pessoas, ponde alcançar os matos por causa da escuridaõ da noite. A vista deste facto ve-se com que facilidade o sr. Pedro José calumnia a seos adversarios! Deixando este trecho que ja se acha mais ou menos desenvolvido, passamos ao quinto, dis elle: « Tambem foi nesta mesma epocha, quando ainda era delegado este homem e que subito ao pnder o partido saquarema, que se deraõ aquellas mortes em Missãõ velha. Houveraõ

ILEGIVEL

duas mortes nesta briga mas não foi tirado o processo, foi remettido esse negocio ao sr. Antonino que era sup-
plente do delegado, mas não sei se elle tirou o processo.

« Entretanto é este mesmo individuo que está hoje na subdelegacia. » Felizmente, srs. redactores, para mostrar a leviandade com que falla o tresloucado Pedro José, e para provar como houve processo destas mortes na povoação de Missão-velha, ainda existe um bilhete sellado e reconhecido, que se acha acostado ao processo, feito pelo escrivão daquella povoação, que é amigo, correlligionario do sr. Pedro José, offerecendo á venda o processo ao reverendo vigario Modesto, eis a copia do bilhete: « Compadre Vigario. Suponho que o compadre padre José Maria tinha o processo em seu poder que o compadre Miguel lhe o dera, e visto que vossa reverendissima pretende beneficiar ao Barata, como me dice o compadre Miguel e o Simplicio, que estamos certo em servir-lhe, por isso faça com que o padre José Maria o não apresente para os jurados que antes terá de soffrer algum incomodo, assegurando mesmo a vossa reverendissima de deitar fora do processo os dois mulatos do falcido Brito. No caso de que elle não ceda de outra maneira, mande como sempre a seu compadre e amigo certo. João José de Oliveira Cavalcante. » Ainda querera o sr. Pedro José outra prova mais exuberante de que houve processo das mortes de Missão-velha?

Dirá que não foi tirado pelo Sr. Sampaio, porem nós lhe responderemos que estas mortes forão occasionadas por um pagode dado pelo seus correlligionarios por causa da queda do partido liberal, e que o Sr. Sampaio foi logo demittido do lugar de delegado, e estava por conseguinte inhibido de tirar processos.

Até aqui temos analysado, e mostrado como todos os factos que o Sr. Pedro José diz, que forão praticados pelo Sr. Sampaio como delegado de 1846 a 1848 não são verdadeiros; agora passamos a analysar os que, diz elle, forão praticados pelo Sr. Sampaio na actualidade como subdelegado. Eis o facto: « Não accuso, mais quisera que, esta authority fosse demittida não so por este procedimento como pelos factos que tem praticado como subdelegado e que eu passarei a narrar. Logo que este individuo tomou posse da subdelegacia, prohibio que tirassem agoa em uma levada que rega suas terras » paremos aqui, embora não tenhamos citado todo o trecho; para irmos apreciando-o por partes. E' falso Srs. Redactores, que o Sr. Sampaio prohibisse que tirassem agoa em seu sitio depois que foi nomeado subdelegado, e ainda quando já o fosse, estava em seu direito, porque prohibia o ingresso dos habitantes de uma villa inteira em seu sitio bastante cultivado, o que trasia-lhe inquestionavelmente grandes prejuisos. Passemos a outra parte, e processou um individuo que tirou quatro forquilhas em suas terras, embora as quisesse pagar. »

E' incrivel que semelhantes palavras fossem proferidas pelo Sr. Pedro José! Então perde suas propriedades quem é authority? A propriedade será um direito sagrado e inviolavel para todos, menos para as autoridades policiaes?

O Sr. Sampaio commetteria um acto injusto dando uma queixa contra um individuo, que sem sua authorisação entrara em suas terras para tirar madeira? E' pena que o Sr. Pedro José não seja authority policial para ver se os seus bens seriam communs? Passemos ainda a outra parte e quis processar outro que tirou umas varinhas, mas o outro accommodou-se com elle dar-lhe mil reis. E' ainda falso esta narração do Sr. Pedro José, o Sr. Sampaio nunca quis processar d'este individuo, é verdade que o facto deu-se porem o individuo que tirou a madeira foi logo a casa do Sr. Sampaio e ali convencionou o preço de ditas madeiras. E o que vem isto ao caso para dizer-se que o Sr. Sampaio é má authority? Faria o Sr. Sampaio esta venda como authority, ou como particular? Como authority não o fez, nem podia fazer por não se tratar de um negocio publico; e se o fez foi como particular, e neste caso estava em seu direito porque usava de sua propriedade.

Passemos finalmente a analysar a ultima parte deste trecho, diz elle: « Foi este mesmo individuo que mandou prender a Antonio da Silva, e o processou por uma pedrada que dera em troca de outra que recebera. »

E', por certo, Srs. Redactores, interessantissimo a logica do Sr. Pedro José; confessa que Antonio da Silva dera uma pedrada em uma pobre mulher, e accusa a authority porque o prendeu, e processou; isto é, porque cumpriu com o seu dever!

Devia tambem o Sr. Pedro José para ser JUSTICEIRO fazer outra accusação solemne contra o jury, porque condemnou ao innocente Antonio da Silva em seis meses de meio de prisão.

Aqui damos por concluida a analyse do discurso do Sr. Pedro José. não so' por já se achar bastante longa, como por aqui para o fim a sua noventa vociferação não é acompanhada de factos que possam offender a honra do Sr. subdelegado da Barbalha, e que mereçam uma seria refutação.

Queirão, Srs. Redactores, imprimir estas linhas no seu conceituado jornal, que muito obrigarão a este seu constante leitor e assignante. S. E.

Barbalha, 23 de dezembro de 1858.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Allocução recitada no collegio de Cajastiras por occasião do incerramento das aulas no presente anno pelo padre José Thomas de Albuquerque director do mesmo collegio.

Jovens alumnos, é hoje sem duvida para nós o dia do maior regozijo durante o longo trabalho annual neste collegio; para vos, porque hoje ficades livres de jugo oppressivo, que vos repremia em vossos desejos, bem pode ser, que algumas vezes innocentes; para mim, porque hoje deixa cahir do hombro o pesado e melindroso fardo de vossas conductas, que vossos paes, apesar da minha fraqueza e incapacidade reconhecida, todavia dignaram-se confiar-

Senhores, que objectos podem haver tão elevados e de maior estima para os homens, do que aquelles que de alguma sorte fazem parte integrante de si mesmo, a saber, os filhos? Que penas e saudades não serão iguaes a uma terna mãe, quando se ve na rigorosa necessidade de separar-se de seus queridos e ninhos filhos, na idade talvez ainda, em que muito necessitava dos carinhos maternos! E quem se julgaria digno de ser o fiel depositario de tão preciosos pinhos? Quem teria o atrevimento de blasonar, que substituiria condignamente o lugar de seus caros e dedicados pais? E quem preencheria a lacuna, que no coração dos filhos deixa a ausencia paterna? Por certo não partirá de mim uma tal proposição.

Mas um dever imperioso nos determina, a saber, á elles o amor da sciencia em seus filhos; á mim o desejo de me tornar um pouco util a meus jovens patricios.

Sim, caros alumnos, o amor da sciencia por si só, sem attender a outra qualquer consideração, é capaz de conduzir o homem ao mais penoso e difficil sacrificio; e assim o devia ser, porque o saber é uma especie de culto, e um culto espiritual, que depois do culto divino é o que mais deve merecer a attenção humana. O homem selvagem tem alma, é verdade, mas uma que em nada differe da sua estúpida ignorancia, muito semelhante a dos entes irracionais; e os seus projectos tem quase sempre o mesmo destino, como o dos descendentes de Noé na edificação da torre, que chegasse até o céu.

Aos homens sabios pelo contrario Deos ajuda em seus projectos, pois taes projectos partem de uma intelligencia illustrada, e por conseguinte muito semelhante a propria divindade: é esta senhores, uma proposição por si provada, e que nada mais se deve ajuntar.

Todos os seres depois da culpa do primeiro homem se tornaram seus inimigos, mas cultivando sua intelligencia, de tudo tem zombado. A distancia dos lugares, senhores, era um desses mais incarnissados inimigos: mas, ja no tempo do velho Horacio, dizia este celebre poeta: que de balde o deos tinha separado as terras do alto céu, e que inutilmente havia collocado entre as diversas partes da terra os inacessiveis e procellosos oceanos. E porque exprimia-se elle nestes termos? Era firmado unicamente na lúgida fabula de Icaro, e por causa dos fragis batéis do seu tempo. Entretanto se Horacio surgisse hoje do túmulo, o que não diria a vista dos balões aerostaticos?!

Que pasmo não seria o seu, vendo aquelle fragil batel, transformado em um soberbo barco a vapor, sulcando em poucas horas centenaes de legas? E ainda mais estasiado ficaria, se o obrigassem a entrar em Wagon, e em poucos minutos percorrer quasi toda a velha Europa, elle mesmo pessoalmente! E, sobre tudo perderia por certo o siso, se ao mesmo tempo estivesse sabendô, do que se estava passando cá pela nossa delectavel America, por meio do portentoso fio electrico, que une presentemente os dois mundos através do Atlantico?! Quem pensaria que o homem zombaria assim do tempo e do espaço? Quem se lembraria, que o homem havia de adquerir para si, quase o character da ubiqüidade?

Mas, senhores, tudo isso e o mais, que por brevidade omitto, não nos causará tão grande admiração, se considerarmos, que tantas descobertas admiraveis e progressos espantosos, tudo é devido ao incenso, que os homens tem constantemente offerecido no altar das sciencias.

Todavia como vosso preceptor vos admoesto, que o publico mundano é inimigo accerrimo da republica das letras: por conseguinte se quiserdes figurar entre os sabios, desde ja conservae vossos jovens corações puros como convem á vossa pouca idade, porque não pode haver sabedoria onde falta o temor de Deos. Sede homens de bens por ser este o primeiro dever do sabio; fugi do orgulho, porque faz diminuir o merito. Eis aqui, senhores, as favoraveis considerações, que merece o sacrificio de vossos pais, por occasião de vossa separação e desterro neste pobre alleague, a que chamam o collegio.

Quanto a mim alem deste mesmo amor que tributo ao saber, accresce o desejo de ser de alguma sorte util ao meu paiz e a mocidade estudiosa. Mas, senhores, se este sacrificio que faço de meus interesses, descanso e sossego merece algum acolhimento, não é por certo devido a mim directamente, mas a aquelle a quem merecidamente cabe a gloria de ser o instituidor e sustentaculo deste foco de instrucção central: vós muito bem sabeis de quem quero fallar.

A sua longa e continuada serie de virtudes tem sido sempre para mim o principal livro, onde tenho de alguma sorte bebido as mais preciosas lições do seu patriotismo, e a elle quase exclusivamente devo o pouco de conhecimento que em mim existe.

Tambem, senhores, muito vos agradeço a attenção e obediencia que sempre me consagrastes todo o presente anno lectivo, e a prova disso é que não tivemos em todo este anno caso algum extraordinario a lamentar; o que attribuo á vossa boa indole e a criação paterna.

Resta-me ainda agradecer aos mais collaboradores do trabalho collegial, e com especialidade ao illustre lente de francez, pois que grandes sacrificios ha feito de si e de seus interesses a prol deste estabelecimento durante o presente anno.

Senhores, pelos presentes ensaios de exames tendes provado, que alguma coisa aproveitastes dos vossos trabalhos escolasticos, e isso só bastaria para me indemnisar das fadigas a que me expuz; e estou bem certo, que, se as vantagens em todos não foram iguaes, se deve attribuir a desigualdade dos talentos: porem, nem por isso deixaes todos de merecer os elogios correspondentes a vossas cuidadosas applicações.

Vos prometti desde o começo do anno tres premios, com a consideração de serem conferidos a quem mais progressos fizesse no ramo de estudos, a que se houvesse de applicar: eil os, primeiro ao senhor José Pereira de Souza Lima; segundo ao senhor Manoel Joaquim Bunicio Pinheiro; terceiro ao sr. José Ignacio de Carvalho. Aos mais alumnos offereço o que em mim ha, isto é, a boa vontade e um coração, que só respira amor pelos seus jovens alumnos.

Portanto voltae ás casas paternas, sedes felizes, não esqueaes o que aqui aprendestes, e passae bem as ferias.

Deus nobis hæc omnia fecit.

SR. REDACTOR DO ARARIPE.

Tendo v.m. dito em seu noticia n.º passado; que Francisco Frasso, e Antonio Frasso, foram presos e recolhidos á cadeia no dia 27 do mes proximo passado, por uso de faca de ponta; é evidente que v.m. fora mal informado pelo que, convem que lhe dirija esta, esclarecendo o com a verdade occorrida, para que o publico saiba da infame cavilacao urdida pelo fiscal de justiça Manoel Luis em satisfacao a seu digno comparsa o turbulento e formidavel réo de policia Bentivi-dourado na qual teve a habilidade de fazer q' uma faca guardada, figurasse como em maõ de Francisco Frasso, cidadão pacifico, e trabalhador.

É o facto Francisco Frasso e Antonio Frasso, chegavam de viagem do certao da Telha; tocavam umas cabras, e uma carga, ao passarem na rua da matança, o turbulento Bentivi-dourado gritara para Francisco Frasso que vinha montado a cavallo, « lá vai um cavallo montado em outro, » Frasso responde lhe « estais bebado e bra iucivil » esta resposta servio de pretexto ao turbulento, para cobrir das mais vis injurias aos Frassões: os nomes mais obscenos e immodestos, foram ditos contra elles; as calumnias mais revoltantes foram baratiadas em altas voses contra as mulheres dessa familia. Creio, Sr Redactor, que o turbulento exgotou todos os termos de seu vocabulario de injurias, e tudo isto soffreram calados os Frassões que proseguirão seo caminho, como que envergonhados de serem maltrados em uma cidade, onde deve haver policia para garantir aos pacificos, mas quando transpunhão o rio, em direcção a rua da Larangeira, o turbulento continuando a gritar delacerando da honra da mai dos Frassões, um delles cheio de indignação volta sobre o infame provocador, mas este deita a correr para a matança. Feito o que os Frassões seguem seu caminho, e quando se achavam em frente da casa da senhora Maria Ferreira, são cercados por dois soldados da policia, o turbulento e o tal official Manoel Luis, que havia assistido aos atrevimentos de seu comparsa, sorrindo se, e aplaudindo o, e ahí prenderão aos Frassões, a ordem do delegado no que fôrão obedecidos, mas o tal meirinho, não tendo um pretexto para fundamentar a prisão, foi a uma das mallas da carga, e revolvendo-a tirou de dentro uma ponta de faca intesado, dando-se por feliz de seo achado. Querendo abrir a outra mella (quem sabe com que intenção) fora obstado pelo inspector Francisco Ignacio de Lavour, que neste momento appareceu. Que os Frassões, não trasião armas, e menos fiserão uso da faca, é uma verdade presenciada por muitas pessoas, e do excoandaleso procedimento do meirinho, forão testemunhas atem de outras pessoas, o proprio inspector, José Homem, Joaquim José, Francisco Antonio da Silva, e o respeitavel sr. Gomes de Mattos, que incherão-se de indignação por tem revoltante proceder, proprio dos famosos tempos de Gil Bras de Santilhana.

O que passou se na presença do delegado, não afirmo de vista, por não me achar nessa occasião, porem pessoa verdadeira que estava presente, quando os Frassões comparecerão presos, me afirmou terem elles desmascarado a infame cavilacao do meirinho imputor, e relatado com precisão e verdade os insultos recebidos do turbulento Bentivi-dourado, no que parece nao terem sido acreditados, pois que o delegado os mandou recolher.

Lamento, Sr Redactor, que em uma cidade como a do Crato, viva impune um réo de policia como o tal Bentivi-dourado, que não respeita a pessoa alguma, e que quando insulta á alguém, pronuncia nomes obscenos, diante de pessoas honestas que fães corar de vergonha as proprias regateiras; e mais lamento a benevolencia da policia para com este turbulento, que ainda hade ser causa de males irreparaveis.

Senhores da policia, mais val prevenir do que punir.

A vista do que venho de narrar, Sr Redactor, fique v.m. e o respeitavel publico sciente, de que os Frassões, forão os injuriados, e que nao fiserão uso de faca de ponta, sendo que em ves de abierem justiça contra o infame turbulento, forão recolhidos á cadeia, por dar-se credito á cavilacao do meirinho Manoel Luis.

Publique Sr. Redactor, estas linhas em seu conceituado jornal, como reificação ao facto da prisão dos Frassões, com

o que muito pishorará a gratidão de quem se assigra a Verdade.
Crato 7 de fevereiro de 1859.

ANNUNCIOS.

AO BOM E BARATO!!!

oh! que pechinchas.

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES Junior acaba de receber de Pernambuco um rico e variado sortimento de fazendas, ferragens, miudezas e molhacos, que está desposto a vender por preço muito commodo, a dinheiro. Na sua venda se encontra, vinho, manteiga, passas, charutos, rapé, chá, bacalhão e mais artigos de qualidade superior.

Na noite do dia 19 para o dia 20 do corrente, furtarão da casa de caldeira do engenho Batateira do capitão Pedro Ferreira Leite, um Lixo grande de cobre com mais de arroba de peso tendo as astas bastante grossas. Quem do mesmo der noticia, de o tomar ao ladraõ, será recompensado. O annunciante protesta usar dos meios legais contra o auctor do furto, e chamar a seo dominio o taixo do poder de quem do mesmo estiver de posse.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que pessoa alguma negocie com seo filho Pedro Pereira de Salles, pois nem por si nem por seus bens se responsabilisa por dito seo filho.

Murugoca 3 de janeiro de 1859.
Francisco Pereira de Salles

* * * * *

O abaixo assignado vende por preço commodo 20 moradis de casas de tijollo e telha inclusive uma de sobrado, nesta cidade, nas ruas Grande, Fogo, Valla, Larangeira, e Boa-vista: a tratar com o annunciante

Joaquim L. R. do Bilhar

* * * * *

Imp. por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.